



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.149 DE 11.5.2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, em infração de trânsito, ocorrida no dia 03/02/2026, conforme Auto de Infração S048813419, referente ao veículo placa SVZ7G98/RS, RENAULT/OROCH INTENSE 16M (ESPECIAL), com possível transgressão do artigo 153, I e III, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único), oportunizando ao servidor ampla defesa e contraditório, podendo se for o caso, ser aplicado as sanções do art. 163, bem como, possível reposição ao erário, conforme o art. 158, § 1º da mesma Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 181 e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração